

# Mercado de Trabalho e Subsídio de Desemprego

Mário Centeno  
Banco de Portugal

**Repensar a Segurança Social**

Lisboa, 2 de julho de 2013

## **A Segurança Social...**

- (i) proteção social;
- (ii) solidariedade;
- (iii) ação social.

## **Um contrato**

- (i) entre o trabalhador e a sociedade;
- (ii) financiado através das relações laborais;
- (iii) com a intermediação das empresas.

**Uma instituição inclusiva:** a preservar.

## ... e o Mercado de Trabalho

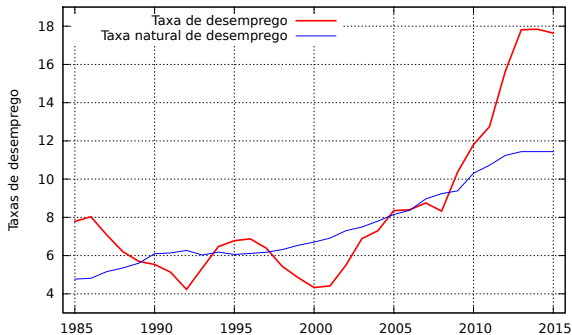
- (i) desemprego elevado (e estrutural);
- (ii) flexibilidade salarial;
- (iii) elevada rotação de trabalhadores;
- (iv) elevada desigualdade.

**Não há necessidade de mais desafios:** mas por vezes procuram-se

- (i) dualidade/segmentação;
- (ii) baixos níveis de qualificações;
- (iii) instituições ineficientes, muitas vezes extrativas.

# Desemprego Estrutural

## Desemprego: Aumento? De forma estrutural.



**Desemprego** em subida... No 1º trimestre: 17,8% (quase 5× o valor mais baixo).

**O desemprego estrutural** aumentou desde final da década de 90. Após um período em que se manteve próximo dos **6%**, mais do que duplicou.

# A proteção

## Social

- (i) provisão pública vs.;
- (ii) benefícios obrigatórios vs.;
- (iii) nenhuma ação.

## e no Desemprego

- (i) o subsídio de desemprego;
- (ii) um seguro;
- (iii) o seu financiamento.

# A economia da Segurança Social



**Os benefícios:** valorizados pelos trabalhadores e pela sociedade?

A racionalidade económica dos benefícios públicos/universais. Exemplo: a maternidade.

**O financiamento:** a Taxa Social Única

Quotização paga por trabalhadores e contribuição paga por empresas.

A relação económica entre benefício e financiamento é crucial.

Uma taxa não é um imposto. Porquê?

Porque uma taxa existe com uma determinada contrapartida: neste caso, o acesso universal a bens e serviços.

Exemplos: pensões, apoio na doença, maternidade, subsídio de desemprego

Noutros casos os governos impõem que as empresas garantam determinados benefícios: por exemplo as regras de higiene e segurança no trabalho.

# A economia política da Segurança Social

## Temos duas visões polarizadas a respeito da provisão de benefícios

- **A visão de esquerda:** provisão pública; benefícios obrigatórios; nenhum atuação
- **A visão de direita:** nenhum atuação; benefícios obrigatórios; provisão pública

Em qualquer contexto económico e político a questão mais relevante é:

## **Como tornar a Segurança Social pública menos distorcionária?**

- Não tratar o seu financiamento como um imposto
- Considerar os seus benefícios, financiados através dos salários, como se fossem benefícios obrigatórios, que as empresas poderiam oferecer mesmo sem provisão pública

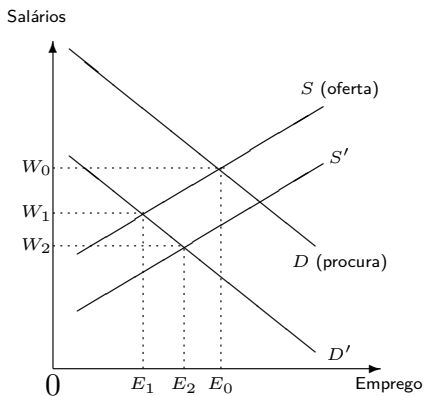
E deixamos as prestações não contributivas para o sistema de impostos. Onde é feita a redistribuição do rendimento.

Quando não existe uma **relação muito próxima** entre o financiamento e o benefício – o que é comum com alguns programas públicos – podem resultar grandes distorções.

Um imposto desloca **apenas** a curva da procura de trabalho.

Mas quando tratamos as prestações da Segurança Social como se fossem benefícios obrigatórios fazemos deslocar **também** a curva da oferta.

## Um pouco de *economics* - Ec10



Devemos tornar as coberturas da Segurança Social optativas?  
Dando mais opções a trabalhadores e empresas?

A resposta é quase sempre **sim**, se quisermos minimizar as distorções sobre a atividade económica.

Quer isto dizer que devemos privatizar a Segurança Social?

A resposta é **não**. Porque mesmo em prestações contributivas há uma dimensão de redistribuição.

Só que devemos introduzir racionalidade económica na Seg. Social. E isso significa que o financiamento das prestações contributivas não deveria ser tratado como um imposto.



Este simples raciocínio económico deveria guiar-nos quando **repensamos** a Segurança Social.

E deveria ser, também, suficiente para **não esquecer** a importância do mercado de trabalho.

Dois exemplos:

- A redução da TSU sem alteração dos benefícios
- O apoio no desemprego

## A TSU ou a **Segurança Social financiada com impostos?**

Uma redução da TSU financiada com aumento do IVA é um subsídio às empresas financiado com impostos sobre o consumo.

**Principal consequência:** afasta o financiamento do benefício.

Temos um problema com o custo do trabalho? Atuemos de **forma estrutural** para o resolver.

## O apoio no desemprego

- como um subsídio financiado com um imposto?
- como um seguro/um contrato:
  - para o trabalhador, uma **conta individual**
  - para a empresa, um sistema de ***experience rating***
  - para a economia, um verdadeiro **estabilizador automático**, com uma dimensão de solidariedade

As propostas que possam tornar mais eficiente o seguro de desemprego têm uma ideia geral: alinhar incentivos...

**Dos trabalhadores:** menos tempo desempregado, melhores empregos após desemprego

- **maior generosidade** financeira
- **menor período** de atribuição
- conta individual, com **componente de solidariedade**

**Das empresas:** menos custos sobre o sistema de segurança social

- taxa de **contribuição aumenta** com a utilização do sistema
- criar incentivos à **reputação** da empresa

# **A segurança dos trabalhadores: quais as necessidades, como atuar?**

O exemplo dos trabalhadores independentes.

## Trabalhadores (falsos) independentes: as boas intenções

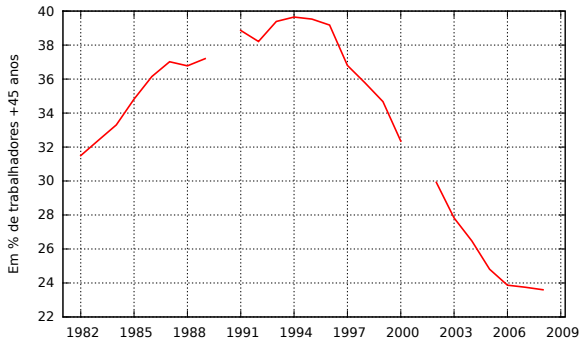
- Sempre representaram um **larga fração do emprego**.
  - Em 1998, representavam **27% do emprego total**
  - Tinham um comportamento **pró-cíclico**
- Entre 2005 e 2011, a **carga fiscal** aumentou de forma substancial:
  - Em 2011, já só representam **19%** do emprego total
  - Segurança Social: em 2004, **420 mil**; em 2012, **metade**
  - Das saídas entre 2009 e 2012, apenas **20%** desses trabalhadores conseguiram um emprego assalariado

A política de pôr termo aos falsos independentes, pôs fim ao emprego.

# **A segurança dos trabalhadores: Estabilidade no emprego e subsídio de desemprego**

Ao repensar a Segurança Social devemos ter presente as necessidades da economia: alguns indicadores

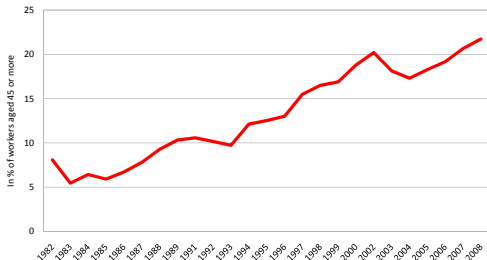
## Emprego para a vida? Percentagem de trabalhadores com 45 ou + anos e com 20 ou + anos de antiguidade



O “emprego para a vida” está **em regressão**. É bom ou mau? Não há evidência conclusiva. Mas, a crescente % de **contratos a prazo adia** as relações laborais duradouras; **interferência ineficiente** da legislação na formação dos pares trabalhador-empresa.



## Mas, os novos empregos ganham terreno! Trab. 45 ou + anos e menos de 2 anos de antiguidade

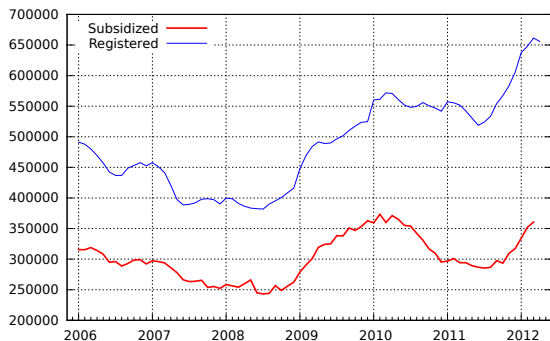


“Novos empregos” estão em **expansão**.

O mercado está em ajustamento.

À custa dos salários e dos mercados internos de trabalho e dos contratos implícitos.

## Desemprego registado e cobertura do sistema de subsídios



Cobertura dos desempregados registados: **queda para 54%** de  $\frac{2}{3}$ .

Inquérito ao Emprego:  
**Apenas**  $\frac{1}{3}$  dos desempregados ( $\neq$  registados) recebe subsídio de desemprego.

## Transições trimestrais entre emprego e não emprego

Segurança Social, 2012	
Fluxos	em % do emprego
E → NE	5.3
E → Subsídio Desemprego	1.4
E → Outros destinos	3.9

Fonte: Segurança Social, 2012. Fluxos trimestrais entre emprego e não-emprego, identificando as transições para subsídio de desemprego e para outros destinos. Os fluxos são calculados como percentagem do total de assalariados no início do trimestre.

- (i) Em cada trimestre 5.3% dos trabalhadores fica sem emprego;
- (ii) Destes, **apenas 26%** se encontra a receber subsídio de desemprego no início do trimestre seguinte.

# Conclusões

**Impostos:**

***Volvo* e impostos não nos vão tornar suecos**

Em 2010, **2/3 dos IRS foi pago por 15%** dos alojamentos.

É bom recordar que apenas 14.5% dos trabalhadores do sector privado têm um grau universitário. Ou seja esta situação é um **imposto à educação**; enquanto os outros países a subsidiam, Portugal cobre-a com impostos.

O **nível de fiscalidade** tem que ser uma função do nível de **desenvolvimento económico (e social)**.

# **Segmentação: um mercado de trabalho dividido**

A **regulamentação do mercado de trabalho** impõe custos à Segurança Social, a que esta não está capacitada para responder.

- A **rotação** concentrada nalguns segmentos desprotege-os;
- O **custo salarial** desta proteção e de todas as ineficiências (justiça, falta de concorrência ...) gera fenómenos de ***working poor*** que são um paradoxo numa sociedade moderna;
- O sistema de **formação** e de **seguro de desemprego** não é eficaz.



O **novo contrato social** deve ser apresentado como um todo. As reformas que são discutidas de forma parcial **não inspiram um grau de confiança** suficiente nos parceiros sociais.

1. **Segurança social:** financiar através de taxas ou de benefícios obrigatórios
2. **Seguro de desemprego:** Financiamento e incentivos
  - Empresas: internalização dos custos de despedimento;
  - Trabalhadores: contas individuais.
3. **Políticas ativas de emprego:** devem ser parte do desenho do sistema

**Obrigado**

**Repensar a Segurança Social**

Lisboa, 2 de julho de 2013